

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105**  
**CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG**

**EXTRATO Nº 0059/2011 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES**

**A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:**

**CARTA CONVITE :**

**0007/2009 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DE SUAS ATUAÇÕES, JUNTO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE MONTES CLAROS .** Processo homologado em 15/12/2009. Contratado (a) (s):  
**BIOCOM INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA.....R\$ 7.750,00.**

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 30 (trinta) dias. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 15.12.2009.

**CONCORRÊNCIA :**

**0007/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO COM FORNECIMENTO DE REBOQUES E OPERAÇÃO DE PÁTIOS DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS INFRATORES.** Processo homologado em 30/12/2009. Contratado (a) (s):  
**SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.....**

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 22.01.2010, alterado no seguinte teor e condições: - A Cláusula Quinta do Contrato original prevê que o prazo de vigência e prestação de serviços deste contrato será de 12 (doze) meses. No entanto, em decorrência da inexistência de recursos financeiros para pagamento dos serviços a serem executados no corrente ano, fica determinado a **SUSPENSÃO** da vigência por um período de **13 (treze) meses**; conforme solicitado através do Memorando nº 018/2010.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.**  
**Wilson Silveira Lopes**

**Montes Claros (MG), 14 de abril de 2011.**  
**Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.**